



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 085 /2025

### MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PERUCA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO PERUCA, OCORRIDO EM 18 DE JULHO DE 2025.

A Câmara Municipal de São Pedro apresenta nos termos regimentais, através dos Vereadores José Roberto de Moura – Dudu e Zé Henrique, com assentos nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Peruca, pelo falecimento do Senhor Antonio Peruca, ocorrido no dia 18 de julho de 2025.

O Senhor Antonio Peruca faleceu dia 18/07/2025, na cidade de São Pedro – SP, contava 89 anos, filho dos finados Sr. Angelo Peruca e da Sra. Amabile Braganholo Peruca, era casado com a Sra. Umbelina da Silva Peruca, deixa os filhos: Eliana Peruca Speranza, Silvana Peruca Ravelli e Fabio Peruca. Deixa irmãos, netos, demais familiares e amigos.

Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevemos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, requiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PERUCA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO PERUCA.**

São Pedro, 18 de julho de 2025.

**JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU**  
VEREADOR

**ZÉ HENRIQUE**  
VEREADOR

Câmara M  
Moção Nº 85/2  
Data: 18/07/2  
e Autor José R  
Assunto: Moção  
Peruca, pelo f  
Antonio Peruca  
de 2025

Número de Protocolo  
**00880/2025**